



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008.

Estabelece o cronograma mensal de desembolso dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo para o exercício de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma mensal de desembolso para os órgãos, os fundos e as entidades dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**  
Coordenador Técnico/SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008.

Estabelece o cronograma mensal de desembolso dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo para o exercício de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma mensal de desembolso para os órgãos, os fundos e as entidades dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**  
Coordenador Técnico/SEFIN





## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Desdobramento das Receitas Previstas para 2008 em Metas Bimestrais de Arrecadação

Anexo I do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.0.0.0.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	S	555.955.650	545.465.927	596.829.420	611.659.734	597.914.566	709.322.703	3.617.148.000
1.1.0.0.00.00	<b>Receita Tributária</b>	S	246.861.874	242.204.105	265.011.120	271.596.248	265.492.959	314.961.694	1.606.128.000
1.1.1.0.00.00	Impostos	S	241.338.049	236.784.501	259.081.185	265.518.962	259.552.243	307.914.060	1.570.189.000
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S	32.104.087	31.498.350	34.464.375	35.320.764	34.527.038	40.960.386	208.875.000
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S	18.731.880	18.378.448	20.109.045	20.608.725	20.145.607	23.899.295	121.873.000
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	18.731.880	18.378.448	20.109.045	20.608.725	20.145.607	23.899.295	121.873.000
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	A	12.877.601	12.634.627	13.824.360	14.167.875	13.849.496	16.430.041	83.784.000
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	A	494.606	485.275	530.970	544.164	531.935	631.050	3.218.000
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S	209.233.962	205.286.151	224.616.810	230.198.198	225.025.205	266.953.674	1.361.314.000
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	A	209.233.962	205.286.151	224.616.810	230.198.198	225.025.205	266.953.674	1.361.314.000
1.1.2.0.00.00	Taxas	S	5.523.825	5.419.604	5.929.935	6.077.286	5.940.716	7.047.634	35.939.000
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	448.189	439.733	481.140	493.095	482.014	571.829	2.916.000
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	9.376	9.199	10.065	10.315	10.083	11.962	61.000
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	350.282	343.673	376.035	385.379	376.719	446.912	2.279.000
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S	88.531	86.861	95.040	97.401	95.212	112.955	576.000
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	A	88.531	86.861	95.040	97.401	95.212	112.955	576.000
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S	5.075.636	4.979.871	5.448.795	5.584.191	5.458.702	6.475.805	33.023.000
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	1.560.670	1.531.223	1.675.410	1.717.042	1.678.457	1.991.198	10.154.000
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	A	2.461.966	2.415.515	2.642.970	2.708.644	2.647.775	3.141.130	16.018.000
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	8.454	8.295	9.075	9.301	9.092	10.783	55.000
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	346.747	340.205	372.240	381.489	372.916	442.403	2.256.000
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S	697.799	684.633	749.100	767.715	750.462	890.291	4.540.000
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DER	A	41.499	40.716	44.550	45.657	44.631	52.947	270.000
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNESBOM	A	274.355	269.179	294.525	301.844	295.061	350.036	1.785.000
1.1.2.2.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUJU	A	221.482	217.303	237.765	243.673	238.197	282.580	1.441.000
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNRESPOL	A	158.465	155.475	170.115	174.342	170.424	202.179	1.031.000
1.1.2.2.99.06	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DEOSP	A	1.998	1.960	2.145	2.199	2.149	2.549	13.000
1.2.0.0.00.00	<b>Receitas de Contribuições</b>	S	22.250.995	21.831.168	23.886.885	24.480.440	23.930.316	28.389.196	144.769.000
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	S	22.250.995	21.831.168	23.886.885	24.480.440	23.930.316	28.389.196	144.769.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Desdobramento das Receitas Previstas para 2008 em Metas Bimestrais de Arrecadação  
Anexo I do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	S	22.250.995	21.831.168	23.886.885	24.480.440	23.930.316	28.389.196	144.769.000
1.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	A	9.298.850	9.123.400	9.982.500	10.230.550	10.000.650	11.864.050	60.500.000
1.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	A	1.597.712	1.567.567	1.715.175	1.757.795	1.718.294	2.038.457	10.395.000
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	A	9.298.850	9.123.400	9.982.500	10.230.550	10.000.650	11.864.050	60.500.000
1.2.1.0.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	A	1.597.712	1.567.567	1.715.175	1.757.795	1.718.294	2.038.457	10.395.000
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo para o Regime Próprio de Previdência	A	335.527	329.196	360.195	369.146	360.850	428.086	2.183.000
1.2.1.0.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	A	48.876	47.955	52.470	53.774	52.565	62.360	318.000
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista para o Regime Próprio de Previdência	A	71.931	70.575	77.220	79.139	77.360	91.775	468.000
1.2.1.0.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	A	1.537	1.508	1.650	1.691	1.653	1.961	10.000
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>S</b>	<b>5.624.037</b>	<b>5.517.924</b>	<b>6.037.515</b>	<b>6.187.538</b>	<b>6.048.492</b>	<b>7.175.494</b>	<b>36.591.000</b>
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S	5.624.037	5.517.924	6.037.515	6.187.538	6.048.492	7.175.494	36.591.000
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S	3.963.155	3.888.379	4.254.525	4.360.244	4.262.261	5.056.436	25.785.000
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S	2.643.640	2.593.760	2.838.000	2.908.520	2.843.160	3.372.920	17.200.000
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	A	6.456	6.333	6.930	7.102	6.943	8.236	42.000
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	A	177.216	173.872	190.245	194.973	190.591	226.103	1.153.000
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	A	384.250	377.000	412.500	422.750	413.250	490.250	2.500.000
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - APSA	A	8.914	8.747	9.570	9.808	9.587	11.374	58.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	A	2.066.804	2.027.808	2.218.755	2.273.887	2.222.789	2.636.957	13.447.000
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	S	1.319.515	1.294.619	1.416.525	1.451.724	1.419.101	1.683.516	8.585.000
1.3.2.5.02.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	A	1.319.515	1.294.619	1.416.525	1.451.724	1.419.101	1.683.516	8.585.000
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	S	1.660.882	1.629.545	1.782.990	1.827.294	1.786.231	2.119.058	10.806.000
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	A	1.660.882	1.629.545	1.782.990	1.827.294	1.786.231	2.119.058	10.806.000
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>S</b>	<b>11.869.637</b>	<b>11.645.681</b>	<b>12.742.290</b>	<b>13.058.917</b>	<b>12.765.457</b>	<b>15.144.018</b>	<b>77.226.000</b>
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	S	154.007	151.102	165.330	169.437	165.629	196.495	1.002.000
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	A	153.085	150.197	164.340	168.423	164.638	195.317	996.000
1.6.0.0.11.99	Outros Serviços de Metrologia e Certificação	A	922	905	990	1.014	991	1.178	6.000
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S	10.081.798	9.891.575	10.823.010	11.091.946	10.842.688	12.862.983	65.594.000
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	15.370	15.080	16.500	16.910	16.530	19.610	100.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Desdobramento das Receitas Previstas para 2008 em Metas Bimestrais de Arrecadação  
Anexo I do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	A	154	151	165	169	165	196	1.000
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	10.066.274	9.876.344	10.806.345	11.074.867	10.825.993	12.843.177	65.493.000
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	1.097.418	1.076.712	1.178.100	1.207.374	1.180.242	1.400.154	7.140.000
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	A	517.201	507.443	555.225	569.022	556.235	659.874	3.365.000
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	S	19.213	18.849	20.625	21.138	20.663	24.512	125.000
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	A	11.220	11.008	12.045	12.345	12.067	14.315	73.000
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	7.993	7.841	8.580	8.793	8.596	10.197	52.000
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>S</b>	<b>248.821.703</b>	<b>244.126.957</b>	<b>267.115.035</b>	<b>273.752.440</b>	<b>267.600.699</b>	<b>317.462.166</b>	<b>1.618.879.000</b>
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S	247.693.238	243.019.783	265.903.605	272.510.907	266.387.067	316.022.400	1.611.537.000
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S	208.087.207	204.161.036	223.385.745	228.936.542	223.791.901	265.490.569	1.353.853.000
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	S	185.911.677	182.403.910	199.579.875	204.539.132	199.942.747	237.197.659	1.209.575.000
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	A	181.241.349	177.821.701	194.566.185	199.400.860	194.919.942	231.238.963	1.179.189.000
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	A	727.923	714.189	781.440	800.857	782.860	928.731	4.736.000
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	A	3.928.418	3.854.297	4.217.235	4.322.027	4.224.903	5.012.120	25.559.000
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	A	13.987	13.723	15.015	15.388	15.042	17.845	91.000
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S	233.009	228.613	250.140	256.355	250.595	297.288	1.516.000
1.7.2.1.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	A	211.645	207.652	227.205	232.850	227.618	270.030	1.377.000
1.7.2.1.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	A	21.364	20.961	22.935	23.505	22.977	27.258	139.000
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	S	14.668.360	14.391.599	15.746.775	16.138.059	15.775.406	18.714.801	95.435.000
1.7.2.1.33.02	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	A	14.668.360	14.391.599	15.746.775	16.138.059	15.775.406	18.714.801	95.435.000
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	A	36.273	35.589	38.940	39.907	39.010	46.281	236.000
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	S	3.198.651	3.138.299	3.433.815	3.519.140	3.440.058	4.081.037	20.811.000
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	A	1.032.864	1.013.376	1.108.800	1.136.352	1.110.816	1.317.792	6.720.000
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	A	461	452	495	508	496	588	3.000
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	A	1.060.530	1.040.520	1.138.500	1.166.790	1.140.570	1.353.090	6.900.000
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	A	87.148	85.504	93.555	95.879	93.725	111.189	567.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Desdobramento das Receitas Previstas para 2008 em Metas Bimestrais de Arrecadação  
Anexo I do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	A	1.017.648	998.447	1.092.465	1.119.611	1.094.451	1.298.378	6.621.000
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	A	606.347	594.907	650.925	667.100	652.109	773.612	3.945.000
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	3.432.890	3.368.119	3.685.275	3.776.849	3.691.976	4.379.891	22.335.000
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S	39.606.031	38.858.747	42.517.860	43.574.365	42.595.166	50.531.831	257.684.000
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	A	39.606.031	38.858.747	42.517.860	43.574.365	42.595.166	50.531.831	257.684.000
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	1.128.465	1.107.174	1.211.430	1.241.533	1.213.632	1.439.766	7.342.000
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	1.110.636	1.089.681	1.192.290	1.221.918	1.194.458	1.417.017	7.226.000
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	A	21.672	21.263	23.265	23.843	23.307	27.650	141.000
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	A	42.728	41.923	45.870	47.010	45.953	54.516	278.000
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	A	461	452	495	508	496	588	3.000
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	1.045.775	1.026.043	1.122.660	1.150.557	1.124.702	1.334.263	6.804.000
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S	9.222	9.048	9.900	10.146	9.918	11.766	60.000
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S	9.222	9.048	9.900	10.146	9.918	11.766	60.000
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	9.222	9.048	9.900	10.146	9.918	11.766	60.000
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	A	8.607	8.445	9.240	9.469	9.256	10.983	56.000
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>S</b>	<b>20.527.404</b>	<b>20.140.092</b>	<b>22.036.575</b>	<b>22.584.151</b>	<b>22.076.643</b>	<b>26.190.135</b>	<b>133.555.000</b>
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	S	1.781.997	1.748.375	1.913.010	1.960.545	1.916.488	2.273.585	11.594.000
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	S	1.781.997	1.748.375	1.913.010	1.960.545	1.916.488	2.273.585	11.594.000
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	116.658	114.457	125.235	128.347	125.463	148.840	759.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	13.679	13.421	14.685	15.050	14.712	17.453	89.000
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	A	1.651.660	1.620.497	1.773.090	1.817.148	1.776.313	2.107.292	10.746.000
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	S	512.744	503.068	550.440	564.118	551.441	654.189	3.336.000
1.9.2.1.00.00	Indenizações	S	769	753	825	846	827	980	5.000
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	A	308	301	330	338	331	392	2.000
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	A	461	452	495	508	496	588	3.000
1.9.2.2.00.00	Restituições	S	511.975	502.315	549.615	563.272	550.614	653.209	3.331.000
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	33.814	33.176	36.300	37.202	36.366	43.142	220.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	478.161	469.139	513.315	528.070	514.248	610.067	3.111.000
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	S	1.610.162	1.579.780	1.728.540	1.771.492	1.731.684	2.054.342	10.476.000
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S	1.572.966	1.543.287	1.688.610	1.730.570	1.691.681	2.006.886	10.234.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Desdobramento das Receitas Previstas para 2008 em Metas Bimestrais de Arrecadação  
Anexo I do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	A	1.572.966	1.543.287	1.688.610	1.730.570	1.691.681	2.006.886	10.234.000
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	S	37.196	36.493	39.930	40.922	40.003	47.456	242.000
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	S	37.196	36.493	39.930	40.922	40.003	47.456	242.000
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	A	37.196	36.493	39.930	40.922	40.003	47.456	242.000
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S	16.622.501	16.308.869	17.844.585	18.287.996	17.877.030	21.208.019	108.149.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	16.622.501	16.308.869	17.844.585	18.287.996	17.877.030	21.208.019	108.149.000
2.0.0.0.00.00	<b>Receitas de Capital</b>	<b>S</b>	<b>22.030.744</b>	<b>21.615.069</b>	<b>23.650.440</b>	<b>24.238.120</b>	<b>23.693.443</b>	<b>28.108.184</b>	<b>143.336.000</b>
2.1.0.0.00.00	<b>Operações de Crédito</b>	<b>S</b>	<b>6.958.921</b>	<b>6.827.621</b>	<b>7.470.540</b>	<b>7.656.171</b>	<b>7.484.122</b>	<b>8.878.625</b>	<b>45.276.000</b>
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S	6.958.921	6.827.621	7.470.540	7.656.171	7.484.122	8.878.625	45.276.000
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	6.958.921	6.827.621	7.470.540	7.656.171	7.484.122	8.878.625	45.276.000
2.2.0.0.00.00	<b>Alienação de Bens</b>	<b>S</b>	<b>25.361</b>	<b>24.883</b>	<b>27.225</b>	<b>27.902</b>	<b>27.275</b>	<b>32.354</b>	<b>165.000</b>
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	A	25.361	24.883	27.225	27.902	27.275	32.354	165.000
2.3.0.0.00.00	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>S</b>	<b>1.076</b>	<b>1.055</b>	<b>1.155</b>	<b>1.185</b>	<b>1.158</b>	<b>1.371</b>	<b>7.000</b>
2.3.0.0.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	S	461	452	495	508	496	588	3.000
2.3.0.0.70.02	Amortização de Empréstimos – Em Contratos	A	461	452	495	508	496	588	3.000
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	S	615	603	660	677	662	783	4.000
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	A	615	603	660	677	662	783	4.000
2.4.0.0.00.00	<b>Transferências de Capital</b>		<b>15.045.386</b>	<b>14.761.510</b>	<b>16.151.520</b>	<b>16.552.862</b>	<b>16.180.888</b>	<b>19.195.834</b>	<b>97.888.000</b>
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S	15.045.386	14.761.510	16.151.520	16.552.862	16.180.888	19.195.834	97.888.000
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S	15.045.386	14.761.510	16.151.520	16.552.862	16.180.888	19.195.834	97.888.000
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	A	770.652	756.111	827.310	847.868	828.815	983.244	5.014.000
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	14.274.734	14.005.399	15.324.210	15.704.994	15.352.073	18.212.590	92.874.000
9.0.0.0.00.00	<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>S</b>	<b>(57.054.824)</b>	<b>(55.978.317)</b>	<b>(61.249.485)</b>	<b>(62.771.445)</b>	<b>(61.360.850)</b>	<b>(72.794.079)</b>	<b>-371.209.000</b>
9.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	(428.823)	(420.732)	(460.350)	(471.789)	(461.187)	(547.119)	-2.790.000
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	A	(32.892)	(32.271)	(35.310)	(36.188)	(35.375)	(41.964)	-214.000
9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	(26.340.338)	(25.843.351)	(28.276.875)	(28.979.513)	(28.328.288)	(33.606.635)	-171.375.000
9.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	S	(30.252.771)	(29.681.963)	(32.476.950)	(33.283.955)	(32.536.000)	(38.598.361)	-196.830.000
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPE	A	(30.194.826)	(29.625.112)	(32.414.745)	(33.220.203)	(32.473.681)	(38.524.433)	-196.453.000
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI Exportação	A	(17.522)	(17.191)	(18.810)	(19.278)	(18.845)	(22.354)	-114.000
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	A	(40.423)	(39.660)	(43.395)	(44.474)	(43.474)	(51.574)	-263.000
<b>RECEITA TOTAL</b>			<b>520.931.570</b>	<b>511.102.679</b>	<b>559.230.375</b>	<b>573.126.409</b>	<b>560.247.159</b>	<b>664.636.808</b>	<b>3.389.275.000</b>
<b>ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE</b>			<b>15,37</b>	<b>15,08</b>	<b>16,50</b>	<b>16,91</b>	<b>16,53</b>	<b>19,61</b>	<b>100,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2008  
 Anexo II do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>8.436.066</b>	<b>7.611.253</b>	<b>7.694.777</b>	<b>8.049.765</b>	<b>8.686.648</b>	<b>8.540.472</b>	<b>8.655.320</b>	<b>8.999.868</b>	<b>8.342.109</b>	<b>8.916.338</b>	<b>9.041.627</b>	<b>11.432.543</b>	<b>104.406.786</b>
01.001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE	8.436.066	7.611.253	7.694.777	8.049.765	8.686.648	8.540.472	8.655.320	8.999.868	8.342.109	8.916.338	9.041.627	11.432.543	104.406.786
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	8.436.066	7.611.253	7.694.777	8.049.765	8.686.648	8.540.472	8.655.320	8.999.868	8.342.109	8.916.338	9.041.627	11.432.543	104.406.786
<b>02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>3.848.881</b>	<b>3.472.569</b>	<b>3.510.677</b>	<b>3.672.635</b>	<b>3.963.207</b>	<b>3.896.516</b>	<b>3.948.915</b>	<b>4.106.110</b>	<b>3.806.012</b>	<b>4.068.000</b>	<b>4.125.168</b>	<b>5.215.998</b>	<b>47.634.688</b>
02.001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	3.844.941	3.469.016	3.507.084	3.668.874	3.959.151	3.892.527	3.944.874	4.101.907	3.802.115	4.063.837	4.120.944	5.210.658	47.585.928
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	3.807.221	3.434.982	3.472.677	3.632.882	3.920.310	3.854.340	3.906.173	4.061.667	3.764.817	4.023.970	4.080.515	5.159.539	47.119.093
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	37.720	34.034	34.407	35.992	38.841	38.187	38.701	40.240	37.298	39.867	40.429	51.119	466.835
02.011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI	3.940	3.553	3.593	3.761	4.056	3.989	4.041	4.203	3.897	4.163	4.224	5.340	48.760
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	3.940	3.553	3.593	3.761	4.056	3.989	4.041	4.203	3.897	4.163	4.224	5.340	48.760
<b>03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>20.948.756</b>	<b>18.900.551</b>	<b>19.107.959</b>	<b>19.989.465</b>	<b>21.570.995</b>	<b>21.208.024</b>	<b>21.493.216</b>	<b>22.348.793</b>	<b>20.715.418</b>	<b>22.141.380</b>	<b>22.452.503</b>	<b>28.389.700</b>	<b>259.266.760</b>
03.001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	20.516.960	18.510.973	18.714.107	19.577.443	21.126.374	20.770.885	21.050.198	21.888.139	20.288.432	21.685.003	21.989.712	27.804.534	253.922.760
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	20.515.344	18.509.517	18.712.635	19.575.899	21.124.710	20.769.249	21.048.542	21.886.415	20.286.832	21.683.295	21.987.980	27.802.342	253.902.760
0116 - Contrapartida do Estado	808	728	736	772	832	818	828	862	800	854	866	1.096	10.000
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	808	728	736	772	832	818	828	862	800	854	866	1.096	10.000
03.011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	431.796	389.578	393.852	412.022	444.621	437.139	443.018	460.654	426.986	456.377	462.791	585.166	5.344.000
0201 - Cota-Parte do Fundo De Justiça - Faju	431.796	389.578	393.852	412.022	444.621	437.139	443.018	460.654	426.986	456.377	462.791	585.166	5.344.000
<b>11.000 - GOVERNADORIA</b>	<b>7.629.688</b>	<b>6.883.722</b>	<b>6.959.273</b>	<b>7.280.296</b>	<b>7.856.304</b>	<b>7.724.117</b>	<b>7.827.991</b>	<b>8.139.583</b>	<b>7.544.701</b>	<b>8.064.033</b>	<b>8.177.373</b>	<b>10.339.708</b>	<b>94.426.789</b>
11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	1.239.367	1.118.192	1.130.467	1.182.613	1.276.180	1.254.706	1.271.579	1.322.195	1.225.561	1.309.921	1.328.335	1.679.584	15.338.700
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1.239.367	1.118.192	1.130.467	1.182.613	1.276.180	1.254.706	1.271.579	1.322.195	1.225.561	1.309.921	1.328.335	1.679.584	15.338.700
11.005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	819.313	739.207	747.321	781.793	843.646	829.455	840.607	874.066	810.186	865.952	878.127	1.110.327	10.140.000
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	819.313	739.207	747.321	781.793	843.646	829.455	840.607	874.066	810.186	865.952	878.127	1.110.327	10.140.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2008  
 Anexo II do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
11.008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	121.015	109.183	110.383	115.472	124.608	122.513	124.160	129.100	119.668	127.901	129.703	163.994	1.497.700
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	121.015	109.183	110.383	115.472	124.608	122.513	124.160	129.100	119.668	127.901	129.703	163.994	1.497.700
11.009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	2.740.024	2.472.128	2.499.259	2.614.550	2.821.409	2.773.936	2.811.241	2.923.144	2.709.504	2.896.014	2.936.711	3.713.269	33.911.189
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	2.740.024	2.472.128	2.499.259	2.614.550	2.821.409	2.773.936	2.811.241	2.923.144	2.709.504	2.896.014	2.936.711	3.713.269	33.911.189
11.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	381.393	344.104	347.879	363.926	392.720	386.113	391.306	406.881	377.144	403.105	408.769	516.860	4.720.200
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	326.207	294.313	297.541	311.267	335.894	330.244	334.685	348.006	322.572	344.777	349.621	442.073	4.037.200
3223 - Cota-Parte Cide	55.186	49.791	50.338	52.659	56.826	55.869	56.621	58.875	54.572	58.328	59.148	74.787	683.000
11.013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	245.834	221.798	224.232	234.577	253.136	248.877	252.223	262.263	243.096	259.828	263.481	333.155	3.042.500
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	245.834	221.798	224.232	234.577	253.136	248.877	252.223	262.263	243.096	259.828	263.481	333.155	3.042.500
11.030 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER	2.082.742	1.879.110	1.899.732	1.987.365	2.144.605	2.108.517	2.136.875	2.221.934	2.059.542	2.201.312	2.232.247	2.822.519	25.776.500
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	2.082.742	1.879.110	1.899.732	1.987.365	2.144.605	2.108.517	2.136.875	2.221.934	2.059.542	2.201.312	2.232.247	2.822.519	25.776.500
<b>13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>	<b>26.861.246</b>	<b>24.234.963</b>	<b>24.500.923</b>	<b>25.631.213</b>	<b>27.659.106</b>	<b>27.193.684</b>	<b>27.559.375</b>	<b>28.656.430</b>	<b>26.562.054</b>	<b>28.390.473</b>	<b>28.789.407</b>	<b>36.402.289</b>	<b>332.441.163</b>
13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	26.861.246	24.234.963	24.500.923	25.631.213	27.659.106	27.193.684	27.559.375	28.656.430	26.562.054	28.390.473	28.789.407	36.402.289	332.441.163
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	20.421.203	18.424.576	18.626.772	19.486.074	21.027.776	20.673.939	20.951.953	21.785.987	20.193.740	21.583.794	21.887.084	27.674.769	252.737.667
0116 - Contrapartida do Estado	1.106.719	998.512	1.009.469	1.056.038	1.139.589	1.120.415	1.135.482	1.180.681	1.094.392	1.169.725	1.186.159	1.499.819	13.697.000
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.332.919	4.811.510	4.864.312	5.088.716	5.491.326	5.398.920	5.471.525	5.689.332	5.273.522	5.636.529	5.715.729	7.227.156	66.001.496
3215 - Fundo Nacional de Assistência Social	405	365	370	385	415	410	415	430	400	425	435	545	5.000
<b>14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>	<b>61.726.477</b>	<b>55.691.331</b>	<b>56.302.489</b>	<b>58.899.884</b>	<b>63.559.917</b>	<b>62.490.418</b>	<b>63.330.745</b>	<b>65.851.744</b>	<b>61.038.921</b>	<b>65.240.586</b>	<b>66.157.340</b>	<b>83.651.573</b>	<b>763.941.425</b>
14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	8.226.188	7.421.891	7.503.339	7.849.489	8.470.521	8.327.997	8.439.984	8.775.950	8.134.555	8.694.503	8.816.680	11.148.103	101.809.200
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	8.226.026	7.421.745	7.503.191	7.849.335	8.470.355	8.327.833	8.439.818	8.775.778	8.134.395	8.694.333	8.816.506	11.147.885	101.807.200
3215 - Fundo Nacional de Assistência Social	162	146	148	154	166	164	166	172	160	170	174	218	2.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2008  
 Anexo II do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
14.002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	41.030.719	37.019.052	37.425.297	39.151.837	42.249.453	41.538.525	42.097.111	43.772.871	40.573.693	43.366.626	43.975.993	55.604.748	507.805.925
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	41.030.719	37.019.052	37.425.297	39.151.837	42.249.453	41.538.525	42.097.111	43.772.871	40.573.693	43.366.626	43.975.993	55.604.748	507.805.925
14.011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	1.973.136	1.780.218	1.799.754	1.882.782	2.031.744	1.997.556	2.024.418	2.105.004	1.951.158	2.085.468	2.114.772	2.673.990	24.420.000
0228 - Convênios e Outras Transferências Federais	1.973.136	1.780.218	1.799.754	1.882.782	2.031.744	1.997.556	2.024.418	2.105.004	1.951.158	2.085.468	2.114.772	2.673.990	24.420.000
14.020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	9.060.201	8.174.363	8.264.071	8.645.317	9.329.314	9.172.334	9.295.675	9.665.708	8.959.284	9.576.001	9.710.565	12.278.367	112.131.200
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	8.150.102	7.353.247	7.433.944	7.776.893	8.392.183	8.250.971	8.361.923	8.694.786	8.059.322	8.614.090	8.735.136	11.045.003	100.867.600
0116 - Contrapartida do Estado	14.140	12.757	12.897	13.493	14.560	14.315	14.507	15.085	13.983	14.945	15.155	19.163	175.000
0229 - Operações de Crédito Interna e Externa	826.067	745.301	753.479	788.239	850.603	836.291	847.537	881.274	816.866	873.096	885.364	1.119.483	10.223.600
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	49.934	45.052	45.547	47.648	51.418	50.552	51.232	53.272	49.378	52.777	53.519	67.671	618.000
3215 - Fundo Nacional de Assistência Social	81	73	74	77	83	82	83	86	80	85	87	109	1.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	19.877	17.933	18.130	18.967	20.467	20.123	20.393	21.205	19.655	21.008	21.304	26.938	246.000
14.021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	1.436.233	1.295.807	1.310.028	1.370.459	1.478.885	1.454.006	1.473.557	1.532.211	1.420.231	1.517.988	1.539.330	1.946.365	17.775.100
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1.314.951	1.186.383	1.199.404	1.254.733	1.354.003	1.331.224	1.349.123	1.402.825	1.300.301	1.389.804	1.409.342	1.782.007	16.274.100
0207 - Cota-Parte Recursos Hídricos	111.262	100.384	101.484	106.166	114.566	112.638	114.154	118.698	110.022	117.596	119.248	150.782	1.377.000
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	8.969	8.092	8.181	8.558	9.235	9.080	9.202	9.568	8.869	9.479	9.613	12.154	111.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	1.051	948	959	1.002	1.081	1.064	1.078	1.120	1.039	1.109	1.127	1.422	13.000
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	30.230.332	27.274.640	27.573.954	28.846.019	31.128.255	30.604.470	31.016.019	32.250.669	29.893.611	31.951.358	32.400.334	40.968.077	374.137.738
15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	24.342.104	21.962.118	22.203.133	23.227.428	25.065.132	24.643.368	24.974.755	25.968.922	24.070.969	25.727.910	26.089.436	32.988.363	301.263.638
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	24.264.097	21.891.738	22.131.979	23.152.992	24.984.808	24.564.395	24.894.720	25.885.701	23.993.830	25.645.463	26.005.828	32.882.648	300.298.199
0116 - Contrapartida do Estado	7.425	6.699	6.774	7.086	7.646	7.517	7.618	7.922	7.343	7.848	7.959	10.064	91.901
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	70.582	63.681	64.380	67.350	72.678	71.456	72.417	75.299	69.796	74.599	75.649	95.651	873.538
15.011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	199.746	180.215	182.193	190.600	205.678	202.218	204.936	213.095	197.521	211.118	214.084	270.696	2.472.100
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	49.296	44.476	44.964	47.039	50.760	49.906	50.577	52.591	48.747	52.103	52.835	66.806	610.100
0202 - Cota-Parte Funrespól	150.450	135.739	137.229	143.561	154.918	152.312	154.359	160.504	148.774	159.015	161.249	203.890	1.862.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2008  
 Anexo II do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	152.066	137.197	138.704	145.103	156.582	153.948	156.017	162.228	150.372	160.722	162.982	206.079	1.882.000
0226 - Cota-Parte do Salário Educação	152.066	137.197	138.704	145.103	156.582	153.948	156.017	162.228	150.372	160.722	162.982	206.079	1.882.000
15.015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	20.200	18.226	18.426	19.274	20.800	20.450	20.726	21.550	19.974	21.350	21.650	27.374	250.000
3203 - Cota-Parte Funrespom	20.200	18.226	18.426	19.274	20.800	20.450	20.726	21.550	19.974	21.350	21.650	27.374	250.000
15.020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	5.516.216	4.976.884	5.031.498	5.263.614	5.680.063	5.584.486	5.659.585	5.884.874	5.454.775	5.830.258	5.912.182	7.475.565	68.270.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	5.516.216	4.976.884	5.031.498	5.263.614	5.680.063	5.584.486	5.659.585	5.884.874	5.454.775	5.830.258	5.912.182	7.475.565	68.270.000
<b>16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	<b>41.474.139</b>	<b>37.419.113</b>	<b>37.829.747</b>	<b>39.574.953</b>	<b>42.706.041</b>	<b>41.987.428</b>	<b>42.552.046</b>	<b>44.245.917</b>	<b>41.012.179</b>	<b>43.835.284</b>	<b>44.451.243</b>	<b>56.205.672</b>	<b>513.293.762</b>
16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	41.474.139	37.419.113	37.829.747	39.574.953	42.706.041	41.987.428	42.552.046	44.245.917	41.012.179	43.835.284	44.451.243	56.205.672	513.293.762
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	18.446.908	16.643.311	16.825.955	17.602.183	18.994.833	18.675.210	18.926.345	19.679.742	18.241.439	19.497.099	19.771.068	24.999.207	228.303.300
0116 - Contrapartida do Estado	1.616	1.458	1.474	1.542	1.664	1.636	1.658	1.724	1.598	1.708	1.732	2.190	20.000
0118 - Recursos do Tesouro - Fundeb	20.914.032	18.869.215	19.076.281	19.956.337	21.535.240	21.172.865	21.457.580	22.311.746	20.681.079	22.104.680	22.415.285	28.342.660	258.837.000
3208 - Transferência Financeira da União para Desporto Lei 90615-98	614.726	554.623	560.710	586.577	632.986	622.334	630.703	655.810	607.879	649.723	658.853	833.076	7.608.000
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	334.549	301.840	305.152	319.230	344.486	338.690	343.244	356.908	330.823	353.595	358.564	453.381	4.140.462
3222 - Cota-Parte Fitha	1.162.308	1.048.666	1.060.175	1.109.084	1.196.832	1.176.693	1.192.516	1.239.987	1.149.361	1.228.479	1.245.741	1.575.158	14.385.000
<b>17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU</b>	<b>30.425.924</b>	<b>27.451.096</b>	<b>27.752.350</b>	<b>29.032.661</b>	<b>31.329.654</b>	<b>30.802.480</b>	<b>31.216.683</b>	<b>32.459.331</b>	<b>30.087.027</b>	<b>32.158.091</b>	<b>32.609.959</b>	<b>41.233.144</b>	<b>376.558.400</b>
17.012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	27.983.818	25.247.775	25.524.846	26.702.384	28.815.023	28.330.153	28.711.120	29.854.024	27.672.118	29.576.960	29.992.558	37.923.621	346.334.400
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	20.476.788	18.474.724	18.677.468	19.539.116	21.085.011	20.730.213	21.008.980	21.845.287	20.248.707	21.642.547	21.946.656	27.750.103	253.425.600
0116 - Contrapartida do Estado	4.589	4.140	4.185	4.380	4.726	4.646	4.708	4.896	4.539	4.851	4.919	6.221	56.800
3209 - Cota-Parte FES	7.464.627	6.734.794	6.808.701	7.122.805	7.686.348	7.557.012	7.658.635	7.963.499	7.381.479	7.889.595	8.000.454	10.116.051	92.384.000
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	37.814	34.117	34.492	36.083	38.938	38.282	38.797	40.342	37.393	39.967	40.529	51.246	468.000
17.032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON	1.599.008	1.442.667	1.458.502	1.525.787	1.646.502	1.618.799	1.640.564	1.705.870	1.581.196	1.690.038	1.713.789	2.166.978	19.789.700
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1.291.427	1.165.161	1.177.948	1.232.288	1.329.785	1.307.410	1.324.991	1.377.734	1.277.040	1.364.946	1.384.130	1.750.140	15.983.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2008  
 Anexo II do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0116 - Contrapartida do Estado	783	706	715	749	808	794	803	836	776	829	839	1.062	9.700
3209 - Cota-Parte FES	298.960	269.730	272.691	285.270	307.839	302.660	306.730	318.939	295.629	315.979	320.420	405.153	3.700.000
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	7.838	7.070	7.148	7.480	8.070	7.935	8.040	8.361	7.751	8.284	8.400	10.623	97.000
<b>17.033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS</b>	<b>125.523</b>	<b>113.247</b>	<b>114.490</b>	<b>119.778</b>	<b>129.252</b>	<b>127.075</b>	<b>128.783</b>	<b>133.913</b>	<b>124.132</b>	<b>132.674</b>	<b>134.534</b>	<b>170.099</b>	<b>1.553.500</b>
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	125.076	112.848	114.086	119.352	128.796	126.627	128.328	133.437	123.691	132.199	134.056	169.504	1.548.000
0116 - Contrapartida do Estado	41	36	36	40	41	41	41	44	41	44	44	51	500
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	406	363	368	386	415	407	414	432	400	431	434	544	5.000
<b>17.034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA</b>	<b>717.575</b>	<b>647.407</b>	<b>654.512</b>	<b>684.712</b>	<b>738.877</b>	<b>726.453</b>	<b>736.216</b>	<b>765.524</b>	<b>709.581</b>	<b>758.419</b>	<b>769.078</b>	<b>972.446</b>	<b>8.880.800</b>
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	597.422	539.006	544.921	570.064	615.162	604.813	612.944	637.347	590.769	631.429	640.304	809.619	7.393.800
0116 - Contrapartida do Estado	810	730	737	770	830	820	830	860	800	853	867	1.093	10.000
3209 - Cota-Parte FES	104.557	94.332	95.368	99.768	107.659	105.851	107.272	111.541	103.390	110.508	112.060	141.694	1.294.000
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	8.080	7.289	7.369	7.711	8.320	8.179	8.289	8.621	7.991	8.541	8.659	10.951	100.000
3221 - Cota-Parte Fundimper	6.706	6.050	6.117	6.399	6.906	6.790	6.881	7.155	6.631	7.088	7.188	9.089	83.000
<b>18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>	<b>1.087.398</b>	<b>981.071</b>	<b>991.819</b>	<b>1.037.585</b>	<b>1.119.664</b>	<b>1.100.855</b>	<b>1.115.647</b>	<b>1.160.036</b>	<b>1.075.280</b>	<b>1.149.288</b>	<b>1.165.436</b>	<b>1.473.621</b>	<b>13.457.700</b>
18.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	892.993	805.674	814.497	852.082	919.485	904.044	916.190	952.639	883.041	943.816	957.076	1.210.163	11.051.700
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	892.993	805.674	814.497	852.082	919.485	904.044	916.190	952.639	883.041	943.816	957.076	1.210.163	11.051.700
<b>18.011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM</b>	<b>194.405</b>	<b>175.397</b>	<b>177.322</b>	<b>185.503</b>	<b>200.179</b>	<b>196.811</b>	<b>199.457</b>	<b>207.397</b>	<b>192.239</b>	<b>205.472</b>	<b>208.360</b>	<b>263.458</b>	<b>2.406.000</b>
0205 - Cota-Parte Fepram	194.405	175.397	177.322	185.503	200.179	196.811	199.457	207.397	192.239	205.472	208.360	263.458	2.406.000
<b>19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL</b>	<b>10.952.905</b>	<b>9.882.016</b>	<b>9.990.448</b>	<b>10.451.328</b>	<b>11.278.228</b>	<b>11.088.458</b>	<b>11.237.576</b>	<b>11.684.885</b>	<b>10.830.900</b>	<b>11.576.448</b>	<b>11.739.127</b>	<b>14.843.346</b>	<b>135.555.665</b>
19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES	7.791.114	7.029.362	7.106.496	7.434.333	8.022.535	7.887.537	7.993.613	8.311.797	7.704.332	8.234.659	8.350.383	10.558.504	96.424.665
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	5.943.777	5.362.643	5.421.493	5.671.591	6.120.325	6.017.334	6.098.261	6.341.006	5.877.571	6.282.154	6.370.436	8.054.984	73.561.575
0116 - Contrapartida do Estado	725.426	654.500	661.677	692.202	746.971	734.403	744.281	773.901	717.345	766.722	777.498	983.099	8.978.025



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2008  
 Anexo II do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Em R\$ 1,00

Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.121.911	1.012.219	1.023.326	1.070.540	1.155.239	1.135.800	1.151.071	1.196.890	1.109.416	1.185.783	1.202.449	1.520.421	13.885.065
19.012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI	29.298	26.434	26.723	27.956	30.168	29.660	30.059	31.256	28.972	30.966	31.400	39.708	362.600
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	26.066	23.518	23.775	24.872	26.840	26.388	26.743	27.808	25.776	27.550	27.936	35.328	322.600
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	3.232	2.916	2.948	3.084	3.328	3.272	3.316	3.448	3.196	3.416	3.464	4.380	40.000
19.013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	401.658	362.386	366.360	383.264	413.586	406.629	412.096	428.499	397.183	424.525	430.487	544.327	4.971.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	401.658	362.386	366.360	383.264	413.586	406.629	412.096	428.499	397.183	424.525	430.487	544.327	4.971.000
19.021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	191.255	172.555	174.450	182.494	196.933	193.622	196.225	204.034	189.121	202.141	204.983	259.187	2.367.000
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	108.272	97.686	98.759	103.314	111.488	109.612	111.086	115.508	107.065	114.435	116.045	146.730	1.340.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	82.983	74.869	75.691	79.180	85.445	84.010	85.139	88.526	82.056	87.706	88.938	112.457	1.027.000
19.022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	279.650	252.308	255.076	266.842	287.955	283.110	286.918	298.338	276.536	295.568	299.724	378.975	3.461.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	279.650	252.308	255.076	266.842	287.955	283.110	286.918	298.338	276.536	295.568	299.724	378.975	3.461.000
19.023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	2.259.930	2.038.971	2.061.343	2.156.439	2.327.051	2.287.900	2.318.665	2.410.961	2.234.756	2.388.589	2.422.150	3.062.645	27.969.400
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1.345.524	1.213.968	1.227.290	1.283.907	1.385.486	1.362.176	1.380.493	1.435.444	1.330.536	1.422.124	1.442.106	1.823.446	16.652.500
0116 - Contrapartida do Estado	27.141	24.487	24.756	25.898	27.947	27.477	27.846	28.955	26.838	28.686	29.089	36.780	335.900
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	271.407	244.871	247.558	258.979	279.469	274.766	278.461	289.546	268.384	286.859	290.889	367.811	3.359.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	615.858	555.645	561.739	587.655	634.149	623.481	631.865	657.016	608.998	650.920	660.066	834.608	7.622.000
20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	760.185	685.859	693.394	725.371	782.759	769.595	779.941	810.982	751.716	803.450	814.761	1.030.187	9.408.200
20.001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	760.185	685.859	693.394	725.371	782.759	769.595	779.941	810.982	751.716	803.450	814.761	1.030.187	9.408.200
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	740.795	668.364	675.704	706.866	762.789	749.965	760.046	790.292	732.541	782.955	793.976	1.003.907	9.168.200
3220 - Cota-Parte Funesbom	19.390	17.495	17.690	18.505	19.970	19.630	19.895	20.690	19.175	20.495	20.785	26.280	240.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2008  
 Anexo II do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN</b>	<b>6.540.420</b>	<b>5.900.942</b>	<b>5.965.701</b>	<b>6.240.912</b>	<b>6.734.676</b>	<b>6.621.362</b>	<b>6.710.396</b>	<b>6.977.515</b>	<b>6.467.562</b>	<b>6.912.761</b>	<b>7.009.904</b>	<b>8.863.549</b>	<b>80.945.700</b>
21.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN	6.505.951	5.869.842	5.934.260	6.208.022	6.699.183	6.586.466	6.675.030	6.940.743	6.433.478	6.876.330	6.972.960	8.816.835	80.519.100
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	6.371.375	5.748.427	5.811.513	6.079.612	6.560.617	6.450.225	6.536.960	6.797.180	6.300.404	6.734.097	6.828.727	8.634.463	78.853.600
0116 - Contrapartida do Estado	21.010	18.955	19.161	20.045	21.630	21.270	21.555	22.410	20.775	22.204	22.516	28.469	260.000
3209 - Cota-Parte FES	10.424	9.404	9.508	9.946	10.732	10.553	10.694	11.119	10.307	11.017	11.171	14.125	129.000
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	103.142	93.056	94.078	98.419	106.204	104.418	105.821	110.034	101.992	109.012	110.546	139.778	1.276.500
21.011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	25.775	23.255	23.510	24.595	26.541	26.094	26.445	27.497	25.488	27.242	27.626	34.932	319.000
3243 - Recursos Conveniados Diretamente pela Adm. Indireta	25.775	23.255	23.510	24.595	26.541	26.094	26.445	27.497	25.488	27.242	27.626	34.932	319.000
21.012 - FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	8.694	7.845	7.931	8.295	8.952	8.802	8.921	9.275	8.596	9.189	9.318	11.782	107.600
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	8.694	7.845	7.931	8.295	8.952	8.802	8.921	9.275	8.596	9.189	9.318	11.782	107.600
<b>22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>	<b>13.739.039</b>	<b>12.395.744</b>	<b>12.531.775</b>	<b>13.109.896</b>	<b>14.147.127</b>	<b>13.909.079</b>	<b>14.096.119</b>	<b>14.657.239</b>	<b>13.586.005</b>	<b>14.521.207</b>	<b>14.725.262</b>	<b>18.619.108</b>	<b>170.037.600</b>
22.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	1.165.670	1.051.702	1.063.244	1.112.288	1.200.292	1.180.099	1.195.967	1.243.571	1.152.684	1.232.030	1.249.347	1.579.706	14.426.600
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1.165.670	1.051.702	1.063.244	1.112.288	1.200.292	1.180.099	1.195.967	1.243.571	1.152.684	1.232.030	1.249.347	1.579.706	14.426.600
22.011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	11.046.249	9.966.232	10.075.601	10.540.418	11.374.355	11.182.960	11.333.342	11.784.488	10.923.209	11.675.119	11.839.173	14.969.854	136.711.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	11.046.249	9.966.232	10.075.601	10.540.418	11.374.355	11.182.960	11.333.342	11.784.488	10.923.209	11.675.119	11.839.173	14.969.854	136.711.000
22.020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	1.527.120	1.377.810	1.392.930	1.457.190	1.572.480	1.546.020	1.566.810	1.629.180	1.510.112	1.614.058	1.636.742	2.069.548	18.900.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	1.527.120	1.377.810	1.392.930	1.457.190	1.572.480	1.546.020	1.566.810	1.629.180	1.510.112	1.614.058	1.636.742	2.069.548	18.900.000
<b>29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>7.802.211</b>	<b>7.039.364</b>	<b>7.116.633</b>	<b>7.444.910</b>	<b>8.033.929</b>	<b>7.898.773</b>	<b>8.004.982</b>	<b>8.323.614</b>	<b>7.715.301</b>	<b>8.246.344</b>	<b>8.362.290</b>	<b>10.573.473</b>	<b>96.561.824</b>
29.001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	7.624.451	6.878.985	6.954.494	7.275.289	7.850.889	7.718.813	7.822.603	8.133.974	7.539.519	8.058.464	8.171.770	10.332.573	94.361.824
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	7.617.971	6.873.145	6.948.574	7.269.129	7.844.249	7.712.253	7.815.963	8.127.094	7.533.119	8.051.664	8.164.810	10.323.853	94.281.824
0116 - Contrapartida do Estado	2.835	2.555	2.590	2.695	2.905	2.870	2.905	3.010	2.800	2.975	3.045	3.815	35.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2008  
 Anexo II do Decreto nº 13.433, de 28 de janeiro de 2008

Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3212 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.645	3.285	3.330	3.465	3.735	3.690	3.735	3.870	3.600	3.825	3.915	4.905	45.000
29.012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	177.760	160.379	162.139	169.621	183.040	179.960	182.379	189.640	175.782	187.880	190.520	240.900	2.200.000
0227 - Sistema Único de Saúde	177.760	160.379	162.139	169.621	183.040	179.960	182.379	189.640	175.782	187.880	190.520	240.900	2.200.000
30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	1.389.825	1.253.938	1.267.699	1.326.183	1.431.106	1.407.026	1.425.945	1.482.708	1.374.343	1.468.947	1.489.590	1.883.490	17.200.800
30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	1.389.825	1.253.938	1.267.699	1.326.183	1.431.106	1.407.026	1.425.945	1.482.708	1.374.343	1.468.947	1.489.590	1.883.490	17.200.800
0100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1.389.825	1.253.938	1.267.699	1.326.183	1.431.106	1.407.026	1.425.945	1.482.708	1.374.343	1.468.947	1.489.590	1.883.490	17.200.800
<b>TOTAL</b>	<b>273.853.492</b>	<b>247.078.172</b>	<b>249.789.618</b>	<b>261.313.076</b>	<b>281.987.616</b>	<b>277.242.757</b>	<b>280.970.916</b>	<b>292.155.424</b>	<b>270.803.139</b>	<b>289.443.988</b>	<b>293.511.324</b>	<b>371.125.478</b>	<b>3.389.275.000</b>

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE DA ARRECAÇÃO ANUAL

Em R\$ mil corrente

## EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AnoMês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	MÉDIA
2004	164.791	150.940	167.764	156.133	172.569	153.019	174.626	177.114	156.326	192.945	175.303	242.211	2.083.741	173.645
2005	202.330	194.659	185.395	196.683	223.048	221.695	213.388	206.592	200.287	197.623	218.219	278.514	2.538.433	211.536
2006	226.977	203.125	201.583	202.718	215.185	213.545	219.411	244.791	216.366	239.125	242.035	295.662	2.720.523	226.710
2007	277.640	233.290	230.240	279.152	285.259	301.633	284.944	304.165	295.491	285.948	299.986	354.871	3.432.618	286.052

Fonte: GMA/SEPLAD

APURAÇÃO DA PERCENTAGEM MÉDIA MENSAL  
ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE ( % )

AnoMês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	AUDITORIA
2004	95	87	97	90	99	88	101	102	90	111	101	139	
2005	96	92	88	93	105	105	101	98	95	93	103	132	
2006	100	90	89	89	95	94	97	108	95	105	107	130	
2007	97	82	80	98	100	105	100	106	103	100	105	124	
TOTAL	388	350	354	370	399	393	398	414	383	410	416	526	
MÉDIA	96,93152	87,52447	88,41527	92,47468	99,86544	98,14105	99,45840	103,49197	95,86134	102,49432	103,93624	131,40529	1.200
% MENSAL	8,07763	7,29371	7,36794	7,70622	8,32212	8,17842	8,28820	8,62433	7,98844	8,54119	8,66135	10,95044	100
% Arrec.	8,08	7,29	7,37	7,71	8,32	8,18	8,29	8,62	7,99	8,54	8,66	10,95	100